



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 75/2024 DE
26 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2024**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **LUIZ MELO & CIA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA EM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO E COLORIDA EM PAPEL A4**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – **João Barbosa de Souza Junior**, matrícula nº 500.632, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Pees, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá a servidora Roberta Chagas Oliveira Braga, matrícula nº 500.736.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 006/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT DE ARACAJU** conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta nº DE0266/2024 e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência pelo período de 180 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, consoante discriminado no item 01 do Projeto Básico.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 46.716,11 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Onze centavos), conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela constante no Anexo I do Projeto Básico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1500; Dotação Orçamentária: 26.453.0193.1616; Natureza da Despesa: 449051.

DATA DO CONTRATO: 25 de julho de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 74F1-74FD-72F3-62B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/07/2024 12:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/74F1-74FD-72F3-62B9>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 622F-CB2C-9DFE-B31D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/07/2024 12:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/622F-CB2C-9DFE-B31D>